



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas  
**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 115/2023**

Autoriza o trabalho remoto ao Juiz do Trabalho Substituto Igo Zany Nunes Corrêa para a realização de qualificação a nível de *Pós-Graduação Stricto Sensu* - Doutorado em Direito na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o aperfeiçoamento profissional do magistrado é indispensável para o aprimoramento e eficiência da prestação jurisdicional, além de autorizado pelo art. 73, inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979;

CONSIDERANDO que a qualificação dos magistrados e magistradas do trabalho é de interesse da Escola Judicial, bem como da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT, no sentido de que haja estímulo contínuo à capacitação e à atualização de Juízes, a impactar diretamente na atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o direito do magistrado de afastamento para participar de curso de qualificação e que o Juiz Igo Zany Nunes Corrêa está se prontificando a permanecer em teletrabalho enquanto estiver participando do referido curso;

CONSIDERANDO que a possibilidade de realização na forma remota contribuirá para permanência da prestação jurisdicional e continuidade das atribuições administrativas neste E. Regional;

CONSIDERANDO a manifestação da Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional (fls. 31/34), o Parecer da Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, Diretora da Escola Judicial deste Regional (fls. 51) e demais informações constantes do Processo DP-2318/2023,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência parcial dos Desembargadores Ormy da Conceição Dias Bentes e Jorge Alvaro Marques Guedes, que deferiam ao magistrado licença das atividades jurisdicionais para realização de qualificação:

Art. 1º Autorizar o trabalho remoto, em caráter excepcional, ao Juiz do Trabalho Substituto IGO ZANY NUNES CORRÊA, para participar, concomitantemente, de Curso de qualificação a nível de *Pós-Graduação Stricto Sensu* - Doutorado em Direito na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, com vindas periódicas a Manaus e realização de audiências telepresenciais e híbridas, no período de 11-4 a 14-07-2023 e de 21-8 a 8-12-2023, sem prejuízo à jurisdição e às atividades administrativas (comissões, EJUD11, etc) exercidas pelo magistrado, com escala excepcional de presenças durante o período.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 17 de maio de 2023.

*Assinado Eletronicamente*

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região